

第 19/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2005號、第10/2009號、第11/2015號及第15/2015號行政法規修改的第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第一款(十二)項及第四款的規定，作出本批示。

一、應廖僖芸先生請求，終止其擔任科技委員會委員。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零一九年二月四日

行政長官 崔世安

第 9/2019 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267 (1999) 號、第1333 (2000) 號、第1390 (2002) 號和第1452 (2002) 號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1373 (2001) 號、第1526 (2004) 號、第1617 (2005) 號、第1735 (2006) 號、第1989 (2011) 號、第2083 (2012) 號、第2161 (2014) 號、第2170 (2014) 號、第2178 (2014) 號、第2199 (2015) 號、第2253 (2015) 號和第2368 (2017) 號決議；

第1267 (1999) 號、第1989 (2011) 號和第2253 (2015) 號決議所設安全理事會制裁委員會（“伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁委員會”）定期更新了依照安全理事會第1267/1989/2253號決議擬定並維持的名單（“伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單”）；

本次公佈的伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單取代同一名單過往的版本，尤其是透過十一月二十一日第59/2018號行政長官公告公佈的二零一八年八月二十三日的版本，且含蓋上述委員會至二零一八年十一月十九日作出的修改。

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈依照安全理事會第1267/1989/2253號決議擬定並維持且於二零一八年十一月二十一日生成的名單的中文及英文原文。

二零一九年二月四日發佈。

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 19/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), na redacção que lhe foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005, n.º 10/2009, n.º 11/2015 e n.º 15/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. A pedido de Liu Hei Wan, cessa a sua nomeação como membro do Conselho de Ciência e Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 9/2019

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1390 (2002) e 1452 (2002), relativas à situação no Afeganistão, e n.ºs 1373 (2001), 1526 (2004), 1617 (2005), 1735 (2006), 1989 (2011), 2083 (2012), 2161 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2199 (2015), 2253 (2015) e 2368 (2017), relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas;

Considerando igualmente que o Comité de Sanções do Conselho de Segurança instituído nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) (Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida) tem vindo a proceder regularmente a actualizações da Lista estabelecida e mantida nos termos das Resoluções do Conselho de Segurança n.ºs 1267/1989/2253 (Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida);

Mais considerando que a Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida ora publicada substitui as anteriores versões da mesma, nomeadamente a versão de 23 de Agosto de 2018, publicada através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 59/2018 de 21 de Novembro, e integra as actualizações efectuadas pelo referido Comité até 19 de Novembro de 2018;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Lista estabelecida e mantida nos termos das Resoluções do Conselho de Segurança n.ºs 1267/1989/2253, tal como produzida em 21 de Novembro de 2018, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 4 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.